



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo, por meio do qual a COLIC informa que a empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 04.435.196/0001-06, logrou-se vencedora dos Grupos 3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, mas que vem retardando entrega de documentação para fins de prosseguimento do certame licitatório.

No Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (0845392), não vislumbra qualquer óbice ao prosseguimento do certame licitatório e chamamento das demais empresas classificadas, em observância à Cláusula 19.8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2022, e que deverá, ainda, ser autuado processo para apurar eventual responsabilidade da empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 04.435.196/0001-06.

É o relatório. **Decido.**

Compulsando os autos, verificou-se que, a a licitante M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 04.435.196/0001-06, logrou-se vencedora dos Grupos 3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, e os valores globais, entretanto, a referida empresa vem retardando o prosseguimento do certame licitatório.

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, e **autorizo o prosseguimento do certame licitatório** e chamamento das demais empresas classificadas, em observância à Cláusula 19.8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2022, tendo em vista que, a realização de novo certame licitatório incorrerá em novos gastos da Administração Pública, determino ainda, que seja autuado processo apartado com todos os documentos suficientes para averiguar eventual responsabilidade da empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 04.435.196/0001-06, e que seja autuado processo para apurar eventual responsabilidade da empresa M E T INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

À **Coordenadoria de Licitação** para conhecimento e providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(Assinado digitalmente)

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 17/01/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848534** e o código CRC **658F837C**.